



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2116

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2116

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº. 060/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Alimentar – CAE do Município de Glória de Dourados/MS e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando a necessidade de regularização do CAE e nomeação dos novos membros para o quadriênio de **09/05/2025 à 09/05/2029**.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** do Município de Glória de Dourados/MS, constituído por membros do Poder Executivo, Profissionais da Educação, Pais de Alunos, Sociedade Civil e Entidades sem fins lucrativos e outros segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo;

- a) Titular: Valmir Dias dos Santos (CPF nº 164.557.891-72)
- b) Suplente: Felipe Souza Santos (CPF nº 057.168.481-50)

II – Representantes da Educação Professores/Alunos;

- a) Titular: Marcilene Amaral Santos (CPF nº 024.474.191-39)
- b) Suplente: Andreia Gerbaudo (CPF nº 151.713.641-04)
- c) Titular: Joice Aparecida da Silva (CPF nº 019.908.481-50)
- d) Suplente: Maria Terezinha Bezerra da Silva (CPF nº 614.871.711-53)

III – Representantes Pais de Alunos;

- a) Titular: Cássia de Souza da Silva Oliveira (CPF nº 002.879.741-89)
- b) Suplente: Pricila Rodrigues Santana (CPF nº 040.753.571-39)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2116

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

c) Titular: Eloisa Silva Nunes (CPF nº 018. 615.101-28)

d) Suplente: Tais Aquino Pardino (CPF nº 398.615.288-14)

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Mercolis Alexandre Ernandes (CPF nº 872.625.101-20)

b) Suplente: Isabela Denadai Pellim (CPF nº 041.745.971-89)

c) Titular: Giuliana Schiavi (CPF nº 893.852.501-59)

d) Suplente: Lucia Pinheiro de Azevedo (CPF nº 511.334.741-87)

V – Presidente e Vice-Presidente:

a) Presidente: Cássia de Souza da Silva Oliveira (CPF nº 002.879.741 89)

b) Vice-Presidente: Marcilene Amaral Santos (CPF nº 024.474.191-39)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 09 de maio de 2025.

JULIO CLEVERTON
DOS
SANTOS:03011589160

Assinado de forma digital
por JULIO CLEVERTON DOS
SANTOS:03011589160
Dados: 2025.05.09 12:39:15
-03'00'

Júlio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal